



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade em  
Birigüi, 2 de Agosto 2004  
Blm/:*

**REQUERIMENTO Nº 152/04**  
\*\*\*\*\*

Retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 48/04, que "TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE CATARATA E GLAUCOMA CONGÊNITA NOS RECÉM-NASCIDOS VIVOS NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 48/04, que "TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE CATARATA E GLAUCOMA CONGÊNITA NOS RECÉM-NASCIDOS VIVOS NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO".

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 26 de julho de 2004.

  
**PEDRO BÁRBOSA DE SOUZA,**  
VEREADOR